



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**Ata da 28ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão,  
Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da  
Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

1 Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e  
2 vinte e cinco minutos, reuniram-se, por videoconferência, por meio da plataforma  
3 “Google Hangouts Meet”, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Pesquisa,  
4 Extensão, Comunicação e Cultura sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão e Cultura,  
5 **Professor Anderson Breno Souza**, contando com a participação dos Diretores de  
6 Centro: **Romenique da Silva de Freitas (CMB)** e **Vera Regiane Brescovici Nunes**  
7 **(CMSMV)**; do Representante dos Servidores Docentes de Centro: **Arlindo Gomes de**  
8 **Macêdo Junior (CCBS)**; do Representante dos Coordenadores dos Cursos de  
9 Graduação: **Neilton dos Reis Goularth**; dos Representantes dos Coordenadores dos  
10 Cursos de Pós-Graduação: **Rubio José Ferreira** e **Gabriela Silva Cerqueira**; da  
11 Participante Convidada: **Aurizangela Oliveira de Sousa** – Pró-Reitora de Pós-  
12 Graduação e Pesquisa - Relatora; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2)  
13 **Apreciação de Atos - Declaração Ad Referendum à CPECC: a) DECLARAÇÃO AD**  
14 **REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 019, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**  
15 **– Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB**  
16 **Nº 04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À**  
17 **EXTENSÃO - PIBIEX 2024 – 2025; Considerando a necessidade de exclusão de**  
18 **exigência de inserção de Código do projeto no SIGAA prevista no ANEXO I e que**  
19 **não poderá ser efetivada, pois o prazo final para cadastro do projeto no Sistema**  
20 **Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA é posterior ao prazo de**  
21 **submissão da proposta; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de**  
22 **Extensão e Cultura - PROEC, Processo 23520.007710/2024-72; b) DECLARAÇÃO**  
23 **AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 020, DE 26 DE AGOSTO DE**  
24 **2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL**  
25 **PROEC/UFOB Nº 04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE**  
26 **INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2024 – 2025, para inclusão dos itens 2.16 e**  
27 **2.16.1 no corpo do Edital; Considerando a necessidade de inclusão da previsão de**  
28 **que projetos que envolvam pesquisa-ação com humanos ou manipulação de animais**  
29 **não-humanos observem a necessidade de anuência do Comitê de Ética em Pesquisa**  
30 **- CEP ou da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA; e, Atendendo ao**  
31 **encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, Processo**  
32 **23520.007710/2024-72; 3) Continuação da Apreciação do Parecer da Comissão**  
33 **referente à Solicitação de Revisão e Consolidação da RESOLUÇÃO**  
34 **CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 02 DE ABRIL DE 2020, que Regulamenta os**  
35 **Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico**  
36 **e Inovação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela**



37 **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo**  
38 **23520.011817/2023-34, Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa –**  
39 **Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB Nº**  
40 **004/2023. Havendo *quórum*, o Senhor Presidente, Professor Anderson Breno Souza,**  
41 **cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 28ª Reunião Ordinária da**  
42 **Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho**  
43 **Universitário da UFOB. Deu boas-vindas à Participante Convidada: Aurizangela Oliveira**  
44 **de Sousa – Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa – Relatora, pois está em período de**  
45 **férias, mas concordou em participar da reunião. Passou ao primeiro ponto da pauta. 1)**  
46 **Informes. Não havendo informes, o Presidente passou ao segundo ponto da pauta: 2)**  
47 **Apreciação de Atos - Declaração *Ad Referendum* à CPECC: a) DECLARAÇÃO AD**  
48 **REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 019, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**  
49 **– Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB**  
50 **Nº 04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À**  
51 **EXTENSÃO - PIBIEX 2024 – 2025; Considerando a necessidade de exclusão de**  
52 **exigência de inserção de Código do projeto no SIGAA prevista no ANEXO I e que**  
53 **não poderá ser efetivada, pois o prazo final para cadastro do projeto no Sistema**  
54 **Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA é posterior ao prazo de**  
55 **submissão da proposta; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de**  
56 **Extensão e Cultura - PROEC, Processo 23520.007710/2024-72; b) DECLARAÇÃO**  
57 **AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 020, DE 26 DE AGOSTO DE**  
58 **2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL**  
59 **PROEC/UFOB Nº 04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE**  
60 **INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2024 – 2025, para inclusão dos itens 2.16 e**  
61 **2.16.1 no corpo do Edital; Considerando a necessidade de inclusão da previsão de**  
62 **que projetos que envolvam pesquisa-ação com humanos ou manipulação de animais**  
63 **não-humanos observem a necessidade de anuência do Comitê de Ética em Pesquisa**  
64 **- CEP ou da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA; e, Atendendo ao**  
65 **encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, Processo**  
66 **23520.007710/2024-72. Feitas as justificativas e esclarecimentos, o Presidente**  
67 **Anderson Souza passou a palavra aos Conselheiros para suas manifestações. Não**  
68 **havendo dúvidas e/ou contribuições, o Senhor Presidente submeteu ao regime de**  
69 **votação as Declarações *Ad Referendum* à Câmara de Pesquisa, Extensão,**  
70 **Comunicação e Cultura, que foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o**  
71 **Presidente passou ao terceiro ponto da pauta: 3) Continuação da Apreciação do Parecer**  
72 **da Comissão referente à Solicitação de Revisão e Consolidação da RESOLUÇÃO**  
73 **CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 02 DE ABRIL DE 2020, que Regulamenta os**  
74 **Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico**  
75 **e Inovação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela**  
76 **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo**



77 **23520.011817/2023-34, Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa –**  
78 **Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB N°**  
79 **004/2023.** O **Presidente Anderson Souza** registrou que a Parecerista apresentou o  
80 Parecer em reunião anterior, mas que houve pedidos de análise de alguns itens da  
81 Resolução por parte dos conselheiros, por isso a pauta foi suspensa, sendo retomada a  
82 discussão nesta reunião. Passou a palavra à Relatora para retomada das discussões dos  
83 pontos levantados na última reunião. A Relatora Convidada **Aurizangela Sousa**  
84 informou que os destaques apresentados na última reunião se referem às alterações, além  
85 das indicadas no Parecer, sobre o art. 18. que trata de desclassificação de propostas no  
86 momento da seleção, sendo apontados ajustes no sentido de melhorar o entendimento da  
87 figura do pesquisador. Continuando as discussões, os conselheiros **Gabriela Cerqueira,**  
88 **Arlindo Macêdo Jr, Anderson Souza, Rubio Ferreira** e a convidada **Aurizangela**  
89 **Sousa** apresentaram dúvidas, questionamentos e esclarecimentos quanto à proposta, a  
90 saber: i) sugestão de acrescentar membro de “mercado” e/ou de “centros de pesquisa”,  
91 que não necessariamente tenham título de doutor, principalmente quando se trata de  
92 avaliação de bolsas PIBITI, considerando que o avaliador *Ad Hoc* pode ser externo à  
93 Universidade; ii) esclarecimentos sobre os membros dos comitês, que os avaliadores  
94 (internos são da comunidade UFOB, e os externos são pesquisadores do CNPQ) e os  
95 assessores têm a necessidade de atender especificações distintas, e que não tem como  
96 colocar pessoas externas dentro do sistema; iii) percepção de que existem questões  
97 metodológicas que podem não ser alcançadas pelos membros externos, caso sejam  
98 incluídos, pois se não tiverem experiência científica e tecnológica inviabilizam a  
99 avaliação dos projetos; iv) apontamento de que membros de setores externos estarem  
100 presentes na assessoria seria interessante, desde que tenham vivência na vida acadêmica  
101 para julgarem os itens necessários aos projetos; v) reflexão de que a participação externa  
102 seria importante em outros momentos que não exijam conhecimentos tão específicos,  
103 sendo preciso ter critérios que garantam que os membros do mercado atendam ao  
104 esperado para avaliar os projetos; vi) sugestão de adicionar que para o PIBITI podem  
105 participar membros de mercado com doutorado e vinculados a empresas da área  
106 tecnológica; vii) questionamentos de como seria o acesso aos membros de mercado, caso  
107 existisse a previsão na Resolução; viii) discordância quanto à indicação do item “bb” do  
108 Parecer, de existir na resolução dispositivo com caráter punitivo, pois a atividade é  
109 voluntária; ix) esclarecimento de que a previsão da obrigatoriedade da participação como  
110 assessor *Ad Doc* ao beneficiário da bolsa se justifica como forma de retorno pelo  
111 participante, sendo apenas aplicada em casos em que não se justifique a não realização  
112 de um trabalho; x) apontamento de que se a pessoa beneficiária cumpriu sua contrapartida  
113 na entrega dos relatórios, não deve haver punição sobre o cumprimento de outras  
114 demandas; xi) manifestação de entendimento de que a punição é necessária, visto que há  
115 a possibilidade de justificar, não havendo nenhuma consequência. Existem pessoas que  
116 não se dão ao menos ao trabalho de responder aos encaminhamentos, causando atrasos e



117 mesmo impedindo que a Instituição possa procurar outra pessoa para fazer a avaliação;  
118 xii) sugestão de que seja incluída no sistema uma notificação para a justificativa da  
119 ausência; xiii) sugestão de que seja definido que serão necessárias três convocações *Ad*  
120 *Hoc* sem justificativa para que haja o desligamento; xiv) sugestão de que a cada novo  
121 edital, seja revisto o Barema, para possibilitar maior diálogo sobre a aplicabilidade do  
122 mesmo; xv) informação de que o edital passa pela Câmara na forma de modelo. Se houver  
123 modificação na IN o modelo volta à Câmara para poder ser reavaliado; xvi) sugestão de  
124 que não seja indicado que o Barema será regulado por IN ou pelo Edita, cabendo ao órgão  
125 propositor definir como será feito quando da intensão de abertura de edital; xvii) sugestão  
126 de que seja previsto que o Barema seja definido pelo Comitê e aprovado pela Câmara,  
127 sem necessidade de falar sobre Instrução Normativa; xviii) sugestão de alteração do  
128 critério de classificação previsto no “Art. xc, inciso II”, que pode acabar excluindo o  
129 estudante da possibilidade de ser bolsista, e sugestão de retirada do inciso; xix) indicação  
130 que não dá para avaliar o critério de classificação do “Art. xc, inciso II” sem um  
131 levantamento, ainda que superficial; xx) apontamento de que não é porque o estudante  
132 não tem nota maior que cinco que ele não tem possibilidade de fazer a pesquisa, e que  
133 esse critério pode impedir a pessoa de fazer a pesquisa; xxi) afirmação de que remover o  
134 critério, nota maior que cinco, tira a intensão da manutenção da qualidade que se pleiteia,  
135 que retirar a média fará perder o valor de qualidade. Após discussões dos Conselheiros  
136 sobre os pontos levantados, **considerando a extrapolação do teto previsto para o**  
137 **término da reunião, o Presidente Anderson Souza sugeriu aos Conselheiros a**  
138 **suspensão do ponto de pauta para melhor reflexão e que na próxima reunião fossem**  
139 **trazidas as proposições para as alterações sugeridas, ao que todos concordaram.** O  
140 Presidente agradeceu a todos pela participação e colaboração para a realização da sessão.  
141 Às doze horas e vinte e três minutos, o Presidente da Câmara, Professor Anderson Breno  
142 Souza, encerrou a 28ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação  
143 e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da  
144 Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária  
145 dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e  
146 todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada  
147 em formato digital. Barreiras, 29 de agosto de 2024. Ata aprovada na 29ª Reunião  
148 Ordinária da CPECC, realizada no dia 24 de outubro de 2024.



**ATA DA CPECC Nº 5/2024 - SODS (11.01.21)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 28/10/2024 18:17 )**

**ANDERSON BRENO SOUZA**

PRO-REITOR(A)

PROEC (11.01.02)

Matrícula: ###388#5

**(Assinado digitalmente em 24/10/2024 12:06 )**

**AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA**

PRO-REITOR(A)

PROPGP (11.01.40)

Matrícula: ###614#7

**(Assinado digitalmente em 29/10/2024 16:54 )**

**GABRIELA SILVA CERQUEIRA**

COORDENADOR

PROFNIT (11.01.19.01.12)

Matrícula: ###363#4

**(Assinado digitalmente em 24/10/2024 11:58 )**

**GLEICIANNE DOURADO COSTA**

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR

SODS (11.01.21)

Matrícula: ###525#0

**(Assinado digitalmente em 24/10/2024 17:15 )**

**JEAN BORBA ALVES PINHEIRO**

CONTADOR

NAPF-SAMAVI (11.01.18.01.14.06)

Matrícula: ###856#1

**(Assinado digitalmente em 28/10/2024 12:34 )**

**JULIANNA JOANNA CARVALHO MORAES DE  
CAMPOS BALDIN**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCBS (11.01.19.02)

Matrícula: ###282#5

**(Assinado digitalmente em 24/10/2024 19:01 )**

**NEILTON DOS REIS GOULARTH**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCBS (11.01.19.02)

Matrícula: ###578#8

**(Assinado digitalmente em 24/10/2024 14:44 )**

**ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS**

DIRETOR

CMB (11.01.14.01)

Matrícula: ###222#7

**(Assinado digitalmente em 24/10/2024 15:41 )**

**VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES**

DIRETOR

CMSMV (11.01.18.01)

Matrícula: ###343#2